



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 118/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o hospital local para que proceda a informações sobre a quantidade pacientes de outros municípios são atendidos no hospital mensalmente e quantos foram encaminhados à Itajaí pelo transporte do próprio hospital.

Justificativa: Cidadãos questionaram se muitos pacientes que são atendidos no hospital local são moradores de outros municípios. O Vereador não considera justo que somente o município de Luiz Alves contribua com a manutenção e o atendimento deste hospital, sendo que há informações de que muitos desses atendimentos são feitos a moradores de outros municípios.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 23 de outubro de 2017.

Felipe Brás Luciani
Vereador